

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 06 de 2021

PORTARIA N.º 197, DE 01 DE JUNHO DE 2021.


CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e § 1º art. 52 da Lei Municipal nº 1.980, de 18 de abril de 2017 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA a servidora **MARINÊS FISCHER**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 36/1, a contar de 02/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de junho de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/06/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças